

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição de equipamentos destinados às unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, bem como fornecer os subsídios necessários à elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que instruirão o processo de contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O ETP constitui etapa inicial e obrigatória do planejamento das contratações públicas, assegurando que a solução proposta atenda às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto analisar a viabilidade da aquisição dos seguintes equipamentos:

- 07 (seis) Bebedouros Industrial 50Lt refrigerador de água 2 torneiras 110v;
- 03 (três) caixas acusticas bivolt automatico;
- 06 (seis) arquivo de aço cinza com 4 gavetas e chave para pasta suspensa;
- 06 (seis) ventiladores torre,
- 01 (um) aparelho de ar condicionado

Os equipamentos serão destinados às unidades do CRAS, CREAS e SAICA, visando melhorar a infraestrutura física, proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir maior conforto e qualidade no atendimento prestado aos usuários da Política de Assistência Social.



3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos equipamentos mostra-se necessária para assegurar condições adequadas de funcionamento das unidades do CRAS, CREAS e do SAICA, responsáveis pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

A contratação tem como objetivos:

- Disponibilizar bebedouros industriais que serão destinados à disponibilização de água refrigerada aos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam as unidades, especialmente durante atendimentos, reuniões, oficinas, grupos de convivência e demais atividades desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais;
- Compra de caixas acústicas que serão utilizadas no apoio às atividades coletivas, reuniões, oficinas, eventos, palestras, capacitações, apresentações e demais ações desenvolvidas pelas unidades, proporcionando melhores condições de comunicação e sonorização dos ambientes;
- Arquivos de aço que serão utilizados para a organização, guarda e conservação de documentos e demais materiais administrativos, contribuindo para a adequada organização dos espaços de trabalho e para a segurança dos documentos sob responsabilidade das unidades;
- Ventiladores tipo torre que serão destinados à melhoria da circulação e renovação do ar nos ambientes utilizados pelos usuários e servidores, proporcionando maior conforto térmico durante a realização dos atendimentos, atividades coletivas, reuniões, oficinas e demais serviços prestados.

A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a rotina das unidades, impactando diretamente o atendimento à população e o desenvolvimento das atividades previstas pela Política Nacional de Assistência Social.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos deverão ser novos, originais de fábrica, sem uso anterior, não remanufaturados ou reconicionados, entregues em perfeitas condições de funcionamento.

Deverão atender às normas técnicas vigentes, possuir certificação do INMETRO quando aplicável, garantia mínima do fabricante e assistência técnica autorizada.

As empresas licitantes deverão apresentar catálogos, folders ou prospectos técnicos dos equipamentos ofertados, possibilitando a conferência das especificações constantes no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada pesquisa de mercado junto a empresas especializadas na comercialização de eletrodomésticos e equipamentos destinados ao uso institucional, buscando identificar produtos que atendam às necessidades das unidades do CRAS, CREAS e SAICA.

Foram considerados equipamentos novos, de boa qualidade, ampla disponibilidade no mercado, durabilidade e assistência técnica, observando-se critérios de economicidade e eficiência.

A pesquisa subsidiará a definição do orçamento estimativo da contratação.

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos é indispensável para garantir melhores condições de funcionamento das unidades do CRAS, CREAS e do SAICA, assegurando infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades socioassistenciais.

A contratação proporcionará melhores condições de atendimento, contribuindo para a humanização dos serviços, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho, considerando as necessidades das unidades do CRAS, CREAS e o SAICA.

Equipamento	Quantidade
Bebedouro Industrial	07
Caixa Acústica	03
Arquivo de aço	06



Ventilador torre	06
Aparelho de ar condicionado	01

Os quantitativos são suficientes para atender às demandas atuais das unidades, não havendo excesso em relação às necessidades identificadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento dos valores praticados no mercado, o valor médio total estimado para a presente contratação é de R\$ 57.710,98 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Dez Reais e Noventa e Oito Centavos), conforme preços obtidos junto a fornecedores do ramo, por meio de cotações encaminhadas via correio eletrônico.

Tabela 1 – Levantamento de Preços de Mercado

Equipamentos	Empresa A		Empresa B		Empresa C		Custo Médio
	R\$ Unid.	R\$ Total	R\$ Unid.	R\$ Total	R\$ Unid.	R\$ Total	
Bebedouro	R\$ 2.484,75	R\$ 17.393,25	R\$ 6.420,00	R\$ 44.940,00	R\$ 4.680,00	R\$ 32.760,00	R\$ 31.697,75
Caixa Acústica	R\$ 672,90	R\$ 2.018,70	R\$ 1.780,00	R\$ 5.340,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.752,90
Arquivo de Aço	R\$ 1.119,00	R\$ 6.714,00	R\$ 2.980,00	R\$ 17.880,00	R\$ 2.170,00	R\$ 13.020,00	R\$ 12.538,00
Ventilador Torre	R\$ 799,00	R\$ 4.794,00	R\$ 1.030,00	R\$ 6.180,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.158,00
Aparelho de Ar Condicionado	R\$ 2.593,00	R\$ 2.593,00	R\$ 6.420,00	R\$ 6.420,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.680,00	R\$ 4.564,33
Custo médio estimado							R\$ 57.710,98

O valor médio foi obtido a partir da análise das propostas apresentadas, servindo como parâmetro para a estimativa do custo da contratação e para a verificação da viabilidade econômica da solução proposta, em conformidade com os princípios da economicidade e do planejamento.

10. CONCLUSÃO

Diante das necessidades apresentadas pelas unidades do CRAS, CREAS e SAICA, conclui-se que a aquisição de 07 bebedouros industriais, 03 caixas acústicas, 06 arquivos de aço 04 ventiladores torre, 06 constituem a solução mais adequada para melhorar a infraestrutura das

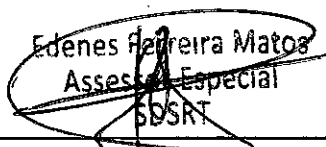
unidades, proporcionando melhores condições de funcionamento, organização, conforto e atendimento nas unidades, contribuindo para o adequado desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais realizadas.

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, contribuindo para a continuidade e aprimoramento dos serviços socioassistenciais prestados à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos equipamentos.

Atenciosamente,

Itapequerica da Serra, 25 de Setembro de 2026.

 
ANALI JACOB CORSINI

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

